

**Resumo:** Dois documentos são importantes no diálogo conciliar sobre os leigos: *Lumen Gentium*, que fornece o pano de fundo eclesiológico para que a questão dos leigos possa emergir e, segundo, a *Apostolicam Actuositatem*, que impulsionou posteriormente o debate nas questões que se levantam sobre os ministérios leigos, sobretudo num país como o Brasil. Nós somos fruto de um movimento renovador, o maior talvez em toda a história da igreja. O laicato desejava ardentemente uma maior participação na vida e missão eclesiais, e esse desejo foi abundantemente contemplado nos documentos conciliares. O Concílio procurou superar a definição do leigo pelo negativo, como “aquele que não é padre”, “que não é ordenado”, e consagrou a valorização fundamental do batismo, que insere numa unidade anterior à diversidade das funções, carismas e ministérios. Há um retorno, portanto, à eclesiológica do Novo Testamento, que apresenta todo o povo de Deus como santo e sacerdotal. A *Apostolicam Actuositatem*, tratando da missão dos leigos, sublinha sua “indole secular”, o fato de que eles são chamados, como fermento, a exercerem seu apostolado no meio do mundo. A ministerialidade, porém, é estatuto de todo o corpo eclesial, não apenas de alguns de seus segmentos. Entre as várias realizações do pós-Concílio, que apontam para novo paradigma, destacam-se, entre outras, a admissão dos numerosos ministros e ministras leigos, bem como o aumento do número e qualidade dos teólogos leigos e leigas. Entre os desafios pendentes, o fato de que tantas comunidades não podem celebrar dominicalmente a Eucaristia: não está na hora de repensar a questão dos ministérios?

**Abstract:** Two documents of the Council are important concerning the ministry of laity in the Church: *Lumen Gentium* providing the reader with the ecclesiological background of all the issues relating to this activity, and the text of *Apostolicam Actuositatem* which gave raise to the debate about the performance of the tasks involved, especially in Brazil. Indeed, we are the outcome of this innovating movement, perhaps the most influential in all the history of the Church. In fact, the laity had already manifested its ardent desire to be actively involved in the life and the ecclesial tasks, as it is abundantly mentioned in the documents of the Council. Thus, it is imperative that the negative definitions of laity as “those who are not priests”, that is, “not ordained to the priesthood”, be eliminated from the vocabulary. A positive formulation should be adopted from now on based on the consecration and fundamental enhancement of God’s grace bestowed in baptism. It is a much more exalted one than the definition based merely on the diversity of functions, charismas, and ministries. Therefore, this perspective goes back to the ecclesiology of the New Testament which presents the people of God as a holy and priestly community of the faithful. The document *Apostolicam Actuositatem* dealing with the tasks of laity in the realm of its “secular character” insists on its matrix as an effective leaven perceived in the world through the lay apostolate. Another topic should be treated as well which refers to the whole body of ministers being entrusted with the duty of ministry in the Church, not just a few segments, since all the roles have a collective practicality and co-responsibility. One of the major challenges prevailing among the issues to be treated concerns the diminished number of Churchgoers attending Sunday Mass and the absence of quite a few from receiving the Eucharist. There is indeed an urgent need for radical revision in this area of ministries in the Church.

## **Da *Apostolicam Actuositatem* aos ministérios leigos**

**Conferência de Maria Clara Bingemer  
Auditório do ITESC, 03/09/2012, 08h**

*Sintetizador: Murilo Guesser*

\* Graduando do 2º ano de Teologia da FACASC.



É bom ver a teologia procurada por tantas pessoas, enfrentando as novas grandes questões. A demanda de leigos estudando teologia, um fenômeno interessante que entrou na academia. Os leigos trazem perguntas diferentes, pois eles vêm de situações de vida variadas, e isso é enriquecedor. A inserção de outras denominações religiosas estudando juntas num mesmo curso de teologia, também é fruto do Concílio Vaticano II.

Dois documentos são importantes no diálogo conciliar sobre os leigos: *Lumen Gentium*, que fornece o pano de fundo eclesiológico para que a questão dos leigos possa emergir e, segundo, a *Apostolicam actuositatem*, que impulsionou posteriormente o debate nas questões que se levantam sobre os ministérios leigos, sobretudo num país como o Brasil. A celebração do jubileu da abertura do Concílio nos convida a olhar esse importante acontecimento que foi um divisor de águas no debate eclesiológico. Lamenta-se que os jovens hoje não sintam essa realidade da mudança eclesiológica que de fato ocorreu.

Esse Concílio, inesperada primavera, entrou com seu sopro renovador e foi sendo assimilado, ainda que com dificuldade, desde seus inícios. Nós somos frutos de um movimento renovador, o maior talvez em toda a história da Igreja. O papa João XXIII, na tentativa de responder a uma demanda latente dentro da Igreja, sentiu a necessidade de renovação. O pontífice surpreendeu o mundo, em 1959, com a convocação do Concílio. Seu objetivo era repensar e renovar os costumes do povo cristão e adaptar a disciplina eclesiástica às condições do mundo moderno. Havia inúmeras questões no âmbito mundial que a Igreja não mais podia acompanhar, considerando a velocidade das transformações, e no entanto era preciso caminhar, dialogar com esse mundo novo. A palavra *aggiornamento*, expressava o espírito e os frutos que se pretendia alcançar. Na visão profética de João XXIII, o Concílio seria como um novo Pentecostes, ou seja, uma profunda e ampla experiência espiritual que reconstituiria a Igreja Católica não somente como instituição, mas como movimento evangélico dinâmico. As estruturas já eram sólidas, o que se queria recuperar era esse sopro, esse carisma, esse movimento que parecia estar travado. O Concílio buscou olhar o mundo com o olhar reconciliado, atento à sua complexa realidade, não mais um mundo visto como lugar de pecado, de onde se deve fugir para encontrar a Deus, mas o mundo visto com seus conflitos, seus males, e no entanto amado por Deus.



O Concílio foi marcado pelo aspecto positivo e participativo, não buscando decidir apenas questões dogmáticas e teológicas, mas voltando sua atenção para problemas sociais e econômicos que interpelavam também a Igreja, autênticos desafios pastorais que pediam uma resposta eclesial. A Igreja conciliar propôs-se usar mais de misericórdia e menos de severidade. Isso significava ir de encontro às necessidades dos tempos.

## Maior participação dos leigos

O laicato já desejava havia algum tempo uma maior participação na vida e missão da Igreja, e esse foi um dos temas importantes dos quais tratou o Concílio. No Concílio deu-se a explosão oficial da emergência dos leigos na Igreja e o assumir por parte do magistério da Igreja uma teologia do laicato que já vinha sendo sistematizada por grandes teólogos europeus. Por exemplo, Yves Congar, dominicano, escreveu antes do Concílio o livro “Balizas para uma teologia do laicato”, que já coloca as bases para o que vai ser a novidade que o Concílio vai trazer e oficializar.

Os documentos conciliares vão ser pródigos em reflexões sobre os leigos, em tomadas de posição com respeito à sua importância para a Igreja hoje. A partir dos documentos mencionados, queremos examinar as interpelações que eles lançam à teologia hoje. De fato, somos desafiados a ir mais longe que a própria letra do Concílio. O Concílio fala muito e positivamente dos leigos. Isso tem um antecedente, pois os movimentos leigos apostólicos eram muito ativos nas décadas anteriores ao Concílio, com destaque para a Ação Católica. Esse famoso movimento, iniciado na França, de forte garra apostólica, no Brasil teve uma atuação marcante até inícios da década de 60. Com a vitória do golpe militar, em 1964, ficou bastante combalido, porque muitos de seus militantes, não sentindo apoio para a sua luta em prol dos direitos humanos e da transformação da sociedade, migraram para a luta armada, e muitos foram presos, torturados.

Tudo isso é um antecedente que chamava a atenção da Igreja para ver a necessidade de voltar-se para a questão dos leigos, pensando uma eclesiologia mais integrada. Nesse sentido, o Concílio procura superar a definição do leigo pelo negativo, como “aquele que não é padre”, “não é ordenado” etc. Sublinhando essa negatividade, criou-se no imaginário eclesial uma visão de cidadão de segunda categoria, de menos importância. O Concílio buscará dar uma caracterização mais positiva do leigo



enquanto membro do povo de Deus, batizado, valorizado enquanto membro ativo e responsável pela construção do tecido eclesial.

O Concílio proclama e consagra uma definição de Igreja na qual a condição cristã comum, pelo sacramento do batismo, é anterior à diversidade de funções, carismas e ministérios. O cristão é, antes de tudo, membro da comunidade eclesial, do povo de Deus, onde todos são membros plenos, não há cidadão de segunda categoria. Já a Igreja primitiva aprendeu de Jesus a abrir as portas a todas as classes de pessoas. O Concílio veio afirmar que no povo de Deus todos são membros iguais, o batismo traz em si essa dignidade, essa graça comum a todos. O batismo não é mais visto, então, como detergente eliminador de manchas, mas como incorporação a Cristo.

O Concílio revaloriza a comunidade, contrastando com as teologias verticalistas e hierarquizantes, em prol de uma comunidade mais dinâmica, mais circular, onde emergem os carismas suscitados pelo Espírito Santo para o serviço do todo da comunidade. A percepção do leigo, na *Lumen Gentium*, afirma que os leigos não são súditos ou meros servidores. (LG 32)

## No Novo Testamento

O Novo Testamento é uma bela chave de leitura do laicato. Ele fala de discípulos, cristãos, fieis, de crentes, eleitos, santos, sem distingui-los entre leigos e não leigos. O próprio Jesus não aparece como um sacerdote, mas um secular, sem nenhum poder oficial na sua religião. Ele questiona a maneira inclusive como sua religião era vivida. Há uma diversidade de ministérios no texto neotestamentário. Um só é o Espírito, mas vários os carismas e ministérios que dele decorrem. Todavia, não se pode dizer que a Igreja das origens fosse anárquica, ou carecesse de uma mínima organização ou funcionasse apenas num entusiasmo ardente com os olhos voltados para a Parusia iminente. No entanto, para as Igrejas do Novo Testamento, todo o povo de Deus é consagrado e sacerdotal. A Ideia de Igreja é sublinhada enquanto elemento congregacional e assembleístico da comunidade dos crentes. A *ecclesia* neotestamentária é essa comunidade carismática e ministerial toda ela. O ministro é um batizado, discípulo de Jesus, identidade fundamental, que participa da comum dignidade cristã, ainda que exerça funções específicas como ministério. Nesse sentido, todo cristão é ungido com a unção do Espírito, e não existem grupos especialistas e privilegiados à parte da totalidade dos fieis.



A hierarquização se dá na virada constantiniana, nasce depois, séculos depois. Talvez a confusão do conceito “leigo” seja marcada pela influência do mundo grego helenístico, que remetia a “plebe”, os que não sabem, apenas seguem. Incorporando em parte essa concepção, ao se expandirem para o mundo, as primeiras comunidades foram absorvendo a identificação do cristão comum com uma conotação de subordinação, de passividade. Isso dificultou, ao longo do tempo, e dificulta até hoje, manter a consciência da comum dignidade cristã entre os que são e os que não são ministros ordenados. Essa condição inferior dos leigos ao longo da história da Igreja é mais sociológica do que teológica. A teologia que afirma existir um só povo é afetada pela sociologia que distingue e subordina os leigos, como plebe, a um grupo que dirige e que governa. Tais ambiguidades conceituais já são debatidas por Santo Agostinho na sua célebre afirmação: “para vós sou o bispo, convosco sou cristão”. Os padre conciliares percebem, com a ajuda dos teólogos assessores, que a dicotomia falseava a revelação neotestamentária, pois segundo esta, todos os membros são sacerdotes porque participam do sacerdócio único de Cristo. As consequências teológicas e eclesiais dessa dicotomia são graves, pois levam a uma desqualificação do sacerdócio comum dos fieis, além de uma minimização da importância do batismo em favor da consagração da Ordem e dos votos religiosos, reduzindo o leigo a mero leigo, igreja “discente”. Segundo Congar, isso é evidente, considerando as três posições que o leigo assumia dentro da Igreja: 1. Sentado, recebendo a catequese que o padre transmite; 2. Ajoelhado, assistindo à Missa celebrada de costas, 3. Com a mão no bolso para contribuir com as missões, a quermesse... Isso é uma minimização da vocação cristã, intolerável.

Ainda hoje, quando se fala de Igreja, facilmente atribuem-se ao substantivo os “sufixos” padres, bispos, uma hierarquia, uma compreensão distorcida de clero, o letrado e instruído, e leigo o iletrado, sem poder de decisão na Igreja. No entanto, o povo de Deus é a base da qual tudo deriva e sobre a qual a própria Igreja se edifica. O batismo é sinal de comum pertença a Cristo, selo comum de pertença ao povo de Deus.

## Missão dos leigos

Ao procurar uma identificação do leigo, o Concílio o faz centrando na sua secularidade: o leigo é aquele que deve construir a cidade dos homens, tratar do que é profano, deixando o sagrado aos cuidados



do clero e dos religiosos. Nos documentos conciliares coexistem duas eclesiologias: uma mais jurídica e outra de comunhão. Embora a segunda se tenha imposto sobre a primeira, o fato de coexistirem ambas, tem marcada influência sobre outros temas eclesiológicos conexos. O tema do laicato na Igreja é um deles. No capítulo IV da *Lumen Gentium*, número 31, o Concílio entende pelo nome de leigos todos os cristãos, exceto os membros da ordem sacra e do estado religioso aprovado pela Igreja. Ainda que a definição comece de forma positiva, “todos os cristãos”, e a constituição *Lumen Gentium* afirme a igualdade fundamental dos batizados do povo de Deus, sua continuação vai seguir um caminho mais jurídico, ainda marcado pelo negativo. Isso impacta sobre a compreensão da missão do leigo. É “própria e peculiar dos leigos”, a característica secular (LG 31). Os leigos são situados no mundo, no século, e ali está a sua missão apostólica. Ao dizer isso, a *Lumen Gentium* abre uma perspectiva positiva, ainda que reforce a dicotomia entre secular e sagrado, Igreja e mundo.

A *Apostolicam Actuositatem*, quando vai tratar do apostolado dos leigos, sublinha também a índole secular do leigo, afirmando ser próprio do estado dos leigos viver no meio do mundo e das ocupações seculares. Eles são chamados, como fermento, a exercerem seu apostolado no meio do mundo. Como consequência, a formação cristã do leigo acontece na ordem temporal, assumindo como membro e testemunha da Igreja, tornando-a presente e ativa no meio das coisas temporais. As áreas de atuação apostólica dos leigos estão todas elas no domínio da secularidade: as comunidades eclesiais, as famílias, a juventude, o meio social, a esfera nacional e a internacional. Entretanto, o leigo deve trabalhar também na Igreja (AA 10), atuação essa que é exemplificada explicitamente pela catequese, como própria dos leigos.

Hoje é preciso assimilar o que o Concílio trouxe, para se ter coragem e ir além dele, pois é isso que o próprio Concílio desejou ao abrir pistas aonde se possa caminhar. Essa visão conciliar do leigo trouxe inúmeros avanços, restaurou a dignidade do leigo como parte do corpo eclesial. Tirou-se o leigo do lugar de mero expectador da pastoral, organizada pela hierarquia, para ser participante ativo da mesma. Hoje se percebem cada vez mais importantes tendências teológicas pós-conciliares para superar as contradições existentes entre leigo e clero, religioso e não religioso. Um novo eixo comunidade/carismas/ministérios. A Igreja se redescobre em sua vocação batismal englobante, na qual os carismas são recebidos e os ministérios exercidos como serviço.



## Os diferentes carismas

O Espírito Santo age em toda comunidade, organiza e suscita os diferentes carismas para edificar o corpo de Cristo. A ministerialidade é estatuto de toda a Igreja, e não apenas de alguns dos seus segmentos. As próprias categorias – “leigo” e “laicato” – vão sendo superadas, relidas, deixando de existir só como abstração negativa que pode empobrecer o dinamismo eclesial. A eclesiologia que emerge daí é total e a laicidade passa a ser uma dimensão de toda a Igreja. O leigo tem plena cidadania na comunidade eclesial.

O itinerário da reflexão sobre os leigos nestes últimos cinquenta anos levanta para nós hoje algumas questões mordentes: nos primeiros séculos da vida cristã, a Igreja era vista na sua totalidade como proposta e alternativa ao mundo. A carta a Diogneto relata isso. Não existiam os especialistas do Espírito e outros dos assuntos temporais, mas sim a novidade cristã e a sociedade que precisava ser evangelizada. A Igreja da primeira hora não parece apresentar traços do fenômeno leigo contemporâneo, mas se compreende como um conjunto de pessoas, uma totalidade de batizados que tem como meta fundamental o seguimento de Jesus. Existe hoje, então, uma urgência de voltar às fontes para descobrir as raízes do que ainda chamamos laicato.

Outra questão: as novas tendências teológicas pós-conciliares parecem sugerir a progressiva eliminação da divisão que traz consigo a categoria “leigo” em favor de uma eclesiologia mais totalizante, toda ela suscitada pelo Espírito Santo e ministerial, sem dicotomias e contraposições. Por trás da sedução positiva que essa suposição traz, existe uma suspeita: abolir a palavra não é eludir o problema! Não estaria por trás dessa tendência o perigo de um novo tipo de clericalização, onde o diluir do específico laical pode significar a tentativa de camuflar e deixar intocada a espinhosa e delicada questão do poder na Igreja?

## Um novo paradigma

Resultantes do movimento realizado pelo Concílio, destacaram-se ao longo destas últimas cinco décadas algumas realizações, por parte dos leigos, que parecem apontar para um novo paradigma. Por necessidade das circunstâncias, os cristãos leigos foram assumindo e desempenhando ministérios e serviços que antes eram restritos apenas aos clérigos e religiosos. Houve uma queda das vocações, uma evasão



dos seminários. Por outro lado, surgiram os movimentos que descobriram novas formas de vida consagrada, ou seja, houve importantes mudanças no perfil ministerial da Igreja. Surgem figuras que desenham um novo paradigma laical: essas figuras se inspiram na renovação conciliar e dão passos audaciosos. Numa Igreja onde as vocações sacerdotais e religiosas diminuem dramaticamente, os institutos e cursos de teologia hoje recebem um bom número de alunos e professores leigos, sobretudo mulheres, surgindo as teólogas leigas. Muitos prestam relevante serviço na reflexão sobre a fé, sobre a qual podem dizer uma palavra qualificada e solidamente sustentada, especialmente na teologia do matrimônio, e em certos aspectos da teologia moral. Os leigos pleiteiam e obtêm graus acadêmicos nos melhores institutos e faculdades de teologia. Estão preparados para a docência em qualquer instituição acadêmica em igualdade de condições com os padres ou religiosos.

Outra realidade são os mestres e mestras espirituais: em contrapartida a outras épocas, ascende uma nova geração de leigos envolvidos no atendimento espiritual dos seus irmãos e irmãs. Inúmeros leigos pregam retiros, produzem material para oração e liturgia em diversos níveis, e é notável o seu progresso e a ajuda que prestam nas comunidades. Existem hoje também os leigos coordenadores litúrgicos, criando espaços com beleza e luminosidade.

Na Conferência de Aparecida, em 2007, surgiu a questão: Como dizer que “a Eucaristia faz a Igreja e a Igreja faz a Eucaristia”, com tantas comunidades sem a possibilidade de ter a Eucaristia? Entre as propostas, saíram duas sugestões: repensar com maior profundidade a questão do ministérios leigos e repensar uma nova abordagem dos ex-padres casados, dos padres que não estão exercendo o ministério. No documento final aparece ainda o problema, mas sem a solução. Sugere-se “rezar pelas vocações”, o que é ótimo, e foi também uma recomendação de Jesus (Mt 9,37-38). Mas não haveria outros caminhos?